

# Câmara Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000  
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332  
mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039-2025**  
**REF. DISPENSA Nº 025-2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO VEICULAR, A FIM DE ATENDER À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BAHIA, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E AMAURI ALVES BATISTA NETO.

**CONSIDERANDO** que o Contrato nº 039-2025 encontra-se vigente e em plena execução, permanecendo hígido o interesse público que motivou a sua celebração;

**CONSIDERANDO** que a quantidade inicialmente estimada para a prestação dos serviços mostrou-se insuficiente para atender à demanda da Câmara Municipal durante a execução contratual, em razão da utilização integral do saldo contratado antes do término da vigência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de manutenção da frota oficial até o término da vigência contratual;

**CONSIDERANDO** que o acréscimo pretendido corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, observando o limite previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da presente prorrogação;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico favorável quanto à legalidade do presente Termo Aditivo;

RESOLVEM, celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039-2025, firmado em 29 de agosto de 2025, entre: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Souto Soares/BA, inscrita no CNPJ nº 07.176.398/0001-60; CONTRATADA: AMAURI ALVES BATISTA NETO, inscrita no CNPJ nº 54.830.101/0001-19, com sede na 2ª Rua Praça da Feira, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000; cujo objeto é a prestação de serviço especializado para lavagem e higienização veicular, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº 039-2025, em razão de a quantidade inicialmente estimada para a prestação dos serviços ter se mostrado insuficiente para atender às necessidades da Câmara Municipal até o término da vigência contratual, permanecendo inalterados o objeto, os preços unitários e as demais condições originalmente pactuadas

## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor inicial do Contrato nº 039-2025, de R\$ 5.352,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais), fica acrescido em R\$ 1.338,00 (mil trezentos e trinta e oito reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado.

Em razão do presente aditivo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas a vigência contratual e todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 039-2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Souto Soares - Ba, 30 de junho de 2026.

1

# Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**  
Presidente Câmara Municipal de Souto Soares  
Contratante

**AMAURI ALVES BATISTA NETO**  
CNPJ nº 54.830.101/0001-19  
Contratado